



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 122/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/074.299/22	recurso - promoção ano-base 2021	Soraya Soares de Lima Silva Romeiro PAP 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) Temos que assiste razão a recorrente na sua pretensão ora apresentada, sendo salutar a recontagem do tempo de serviço, sendo corrigida a publicação, passando a constar 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, onde ora se lê 1400 (mil e quatrocentos) dias. Feitas estas ponderações, entendemos assistir razão a recorrente, devendo seu recurso ser provido. Diante de todo o exposto, **VOTO pelo DEFERIMENTO** do recurso impetrado pela Perita Papiloscopista **SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO**, a fim de que seja corrigido o seu tempo de serviço na classe. É o voto que submetemos a apreciação dos nobres pares”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do recurso no sentido de retificar o tempo publicado, passando de 1400 para 1460 dias, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Adilson Stiguvitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil